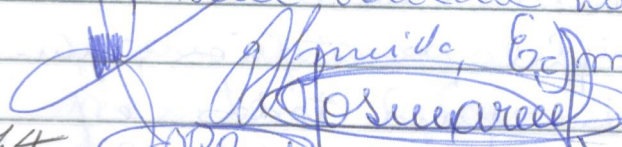


oportuna. Informou a todos que no dia 10/08, do corrente ano, haverá em nosso Município o casamento comunitário, onde a Vereadora estará se casando, e disse que gostaria de contar com a presença de todos, porém os convites são restritos, mais que posteriormente fará um almoço ou jantar onde espera contar com a presença de todos. Na sequência o senhor presidente parabenizou a Vereadora e desejou felicidades e agradecendo mais uma vez a presença de todos disse que na realidade o Vereador não tem recesso, quando não está na Câmara, está em sua comunidade, em seu bairro, sempre procurando atender a população, que Deus Nossa Senhora dos Sinamentos, realmente possa nos abençoar para que possamos fazer um trabalho voltado para o bem estar da comunidade sinamentense e encerrou a Sessão, da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da Lei.

  
ERLI OLIVEIRA DE QUELUS,  
Presidente da Câmara Municipal, Vereador

Ata nº 054/2019

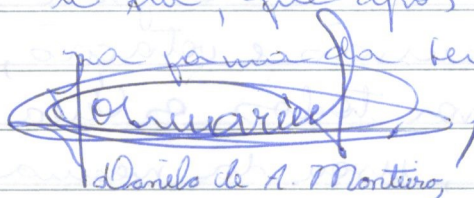
Sessão Ordinária

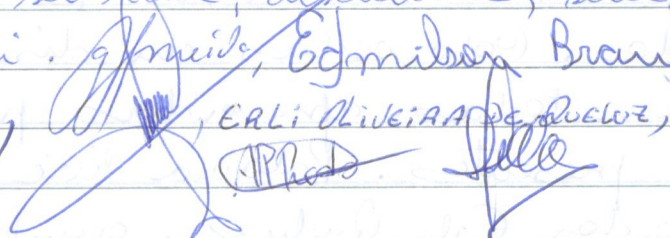
dos vinte dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Nossa Senhora dos Sinamentos, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador

José Genésio da Silva Filho, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Queluz, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Jeneira Paupilhas, Edmilson Brandão da Silva, Wallace Cleidivan Botelho Leite e José Maria de Oliveira, bem como a ausência da Vereadora Sheila Lucia Martins de Mello. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a sessão e na ausência da primeira secretária, a fazer leitura, ou melhor, convidou o segundo secretário o Vereador Edésio Jeneira Paupilhas, para secretariar os trabalhos, começando pela leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 115/2019, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 09/2019, solicitando autorização legislativa para conceder cessão de uso de terrenos públicos para construção de casas populares para atender famílias em estado de risco social por prazo determinado. Na sequência o senhor presidente disse que por se tratar de um Projeto que requer regime de urgência especial, suspendeu a sessão por quinze minutos para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão com a leitura do Parecer nº 036/2019, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 09/2019, acima citado, colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes.

Continuando com os Expedientes - Ofício nº 052/2019, da Norma Previ, encaminhando balanço financeiro, referente ao mês de abril do corrente exercício, ficando a disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Indicações de nº 037 e 039/2019, do Vereador Eri Queluz e de nº 038/2019, do Vereador Edésio Pomplins. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Ordem do Dia - Parecer nº 015/2019, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Obras Públicas, Transportes e Comunicações em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para alterar o artigo 5º da Lei nº 824/2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal do FETHAB, disciplinando a duração do mandato dos Membros do Conselho. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por todos os Vereadores presentes. Palavra livre, usou da mesma o Vereador Eri Queluz, cumprimentando a todos, ressaltou a justificativa as suas Indicações da necessidade de alterar a Lei nº 893/2019, visando atender maior público, ampliando e estendendo os benefícios do Mutirão Fiscal, ampliando os descontos para cem por cento (100%), para pagamentos parcelados em até oito (08) vezes, essa alteração terá mais acordos de pagamentos ao Município, o que faz com que o Mutirão tenha maior eficácia e ainda a necessidade da reforma e manutenção de uma

frontera sobre o córrego Carijó, na estrada do Saco Prato, neste Município e agradeceu a todos os Vereadores pela aprovação das mesmas. Como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. Almeida, Edmilson Brandão da Silva

  
Danielo de A. Monteiro

  
ELI OLIVEIRA DE QUELUZ

Ata nº 055/2019

Sessão Ordinária

nos três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Gerônimo da Silva Filho, precisamente às nove horas horário regimental, presidida pelo Vereador Gilson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Eli Oliveira de Queluz, Sílvia Lucia Martins de Mello, Danilo de Almeida Monteiro, Admarcio Rodrigues do Prado, Edésio Severina Pempilho, Edmilson Brandão da Silva e José Maria de Oliveira, bem como a ausência do Vereador Wallace Cleidivan Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 126/2019, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 050/